



VALÉRIA PREVITERA DA SILVA
- Administradora Judicial -
OAB/CE Nº 11.379

Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências da comarca de Fortaleza/CE

Autos nº 0181887-18.2013.8.06.0001

Falência de Iracema Indústria e Comércio de Castanhas de Caju Ltda e outro

MASSA FALIDA DE IRACEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CASTANHA DE CAJU LTDA e POTENGI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CASTANHAS DE CAJU LTDA (“Massa Falida”), devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato por conduto de sua administradora *in fine* firmada, vem, perante Vossa Excelência, alinhar e requerer o que se segue.

Inicialmente, esta signatária esclarece que após sua nomeação vem desempenhando o respectivo múnus de forma diligente e comprometida, atendendo a todos os prazos e intimações que lhe são dirigidas, tanto no processo falimentar como nos diversos feitos incidentes, bem como conduzindo diariamente a gestão administrativa da falência, diligenciando ativamente em todas as frentes de trabalho.

Por conseguinte, a massa falida, impulsionada pela força das atividades desempenhadas por esta signatária, logrou arrecadar patrimônio por ocasião da expropriação concursal, em especial a alienação do imóvel da Fábrica 01 em Fortaleza/CE, repita-se, fruto das medidas implementadas por esta administradora e sua equipe ao longo dos últimos 3 (três) anos.

A referida operação de venda, com efeito, seguiu sob o valor de R\$ 28.300.000,00 (vinte e oito milhões e trezentos mil reais), rendendo à Massa Falida o percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) conforme amplamente reportado no feito.



VALÉRIA PREVITERA DA SILVA
- Administradora Judicial -
OAB/CE Nº 11.379

Pois bem. Com o fito de proteger o patrimônio dos credores e minimizar eventuais prejuízos suportados por estes, essa administradora, **após** a entrada de valores em favor da massa falida, realizou estudo para aferir montante e dar início aos pagamentos dos **credores extraconcursais**, preconizados art. 84, da Lei 11.101/05, que prescindem aos credores enumerados no art. 83 da mesma legislação. Tais valores incluem especialmente os créditos contraídos pelo outrora recuperando durante o procedimento de recuperação judicial que veio a convolar em falência (art. 84, v, LREF).

Desta forma, resta claro que antes de adentrar ao concurso de credores será necessário analisar e viabilizar o pagamento dos **credores extraconcursais**, no caso, primeiramente, os credores **extraconcursais trabalhistas**, pois, resultantes de atos jurídicos válidos praticados durante a recuperação judicial, nos termos do art. 67, além de em consonância com a ordem disposta no art. 83, todos da Lei 11.101/05.

Repita-se, para pagamentos dos créditos extraconcursais, sejam oriundos de obrigações **contraídas após a recuperação judicial**, sejam de obrigações contraídas após a decretação da falência, determinou a lei que fosse respeitada a classificação dos créditos do art. 83 da LREF. Dentre os créditos decorrentes do período de recuperação judicial, assim, impõe-se sua divisão e classificação em subclasses, conforme a natureza da respectiva obrigação.

Sendo assim, deverão ser satisfeitos, nesses termos, **os credores extraconcursais trabalhistas inicialmente**, após os credores extraconcursais com garantias reais, os credores tributários, e, assim, sucessivamente.

Contudo, tendo em vista o alto montante apurado especificamente para pagamento dos créditos extraconcursais trabalhistas, esta firmatária **requer autorização** para dividi-los em faixas, que iniciarão pelo montante de R\$ 0,01 (um centavo) à R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em conformidade com a planilha ora anexada.

Os importes enquadrados nesta faixa serão pagos sem deságio, em ato contínuo ao contato realizado entre o credor e a massa falida, mas com prévio agendamento da operação.



VALÉRIA PREVITERA DA SILVA
- Administradora Judicial -
OAB/CE Nº 11.379

Os valores superiores ao teto estabelecido nesta faixa, esta signatária intenciona realizar negociações individuais, com redução de valores e/ou parcelamento do total, por ser medida mais benéfica à Massa Falida. Todas as negociações serão devidamente noticiadas.

Com efeito, no intuito de dar publicidade aos atos praticados, caso autorizados por este D. Juízo, esta administradora fará a divulgação de sua intenção de negociar, além dos parâmetros, aos credores extraconcursais trabalhistas interessados em transacionar. Após, reitere-se, todo e qualquer trato individual será devidamente noticiado para ciência e eventuais providências deste I. Julgador, e, assim, produzam seus devidos efeitos legais.

Esta administradora, no caso, informa que deixou para formular o presente requerimento apenas neste momento à vista da substancial entrada de recursos em favor da Massa Falida, representada pela referida alienação, de modo a não impactar no fluxo do aporte dos compromissos inerentes à expropriação concursal.

Isto posto, esta administradora requerer:

- A) **A juntada da planilha** de valores enquadrados na faixa de R\$ 0,01 (um centavo) a R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- B) **Autorização para pagamento** dos valores delimitados pela faixa mencionada acima, sem deságio, em ato contínuo ao contato realizado entre o credor e a massa falida.
- C) **Autorização** para efetivar as negociações individuais, na faixa acima de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no formato mais benéfico para a massa falida, devidamente noticiada após a sua efetivação, caso ocorra.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Fortaleza, 15 de Maio de 2019.

Valéria Previtera da Silva
OAB/CE nº 11.379
- Adm. Judicial -

valeria.adm.iracema@gmail.com

VALORES > R\$ 5,77 À R\$ 1.887,54

LEVANTAMENTO DOS CREDORES EXTRACONCURSAIS - IRACEMA

Nº	Credor	CPF	Situação	SÓCIAS (EXTRS)		TOTAL
				Total Bruto	Total Deduções	Valor Líquido
1	ADENILDA FREITAS DA ROCHA	675.704.103-00	Extraconcursal	667,74	7,99	659,75
2	ADRIANA NUNES DA SILVA	492.645.243-04	Extraconcursal	358,32	28,76	329,56
3	ALBERTINA SILVA DO NASCIMENTO	479.830.273-20	Extraconcursal	425,61	6,40	419,21
4	ALBERTO SOARES DA SILVA	191.783.603-15	Extraconcursal	1.801,01	212,35	1.588,65
5	ANA CELIA VIEIRA DE LIMA	748.530.663-49	Extraconcursal	356,01	25,00	331,01
6	ANA CLEIDE LOPES DA SILVA	321.348.273-00	Extraconcursal	1.736,74	7,52	1.729,22
7	ANA LUIZA SANTOS DA SILVA	531.824.483-15	Extraconcursal	503,49	7,42	496,07
8	ANA MARIA FELIX OLIVEIRA	360.328.753-34	Extraconcursal	313,07	24,16	288,92
9	ANDREA LOPES DA SILVA LIMA	946.220.193-53	Extraconcursal	612,23	59,14	553,09
10	ANTONIA ALVES NUNES	456.031.703-87	Extraconcursal	338,34	46,34	292,00
11	ANTONIA IRISMAR LOPES DE AZEVEDO	247.230.533-87	Extraconcursal	312,68	25,18	287,50
12	ANTONIA SOARES DE SOUSA	393.303.383-72	Extraconcursal	313,42	25,51	287,91
13	ANTONIO ALEXSANDRO RODRIGUES DA SILVA	011.392.973-09	Extraconcursal	866,19	73,03	793,16
14	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	360.312.323-91	Extraconcursal	961,01	13,52	947,49
15	ANTONIO GOMES DA SILVA	878.721.453-91	Extraconcursal	707,03	73,58	633,44
16	ANTONIO JOSE ALVES	313.666.603-82	Extraconcursal	825,81	9,17	816,64
17	ANTONIO PEREIRA TABOSA	417.284.323-91	Extraconcursal	437,72	29,37	408,36
18	ANTONIO RICARDO DE SOUSA	013.287.893-30	Extraconcursal	874,64	81,64	793,00
19	ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	016.614.993-41	Extraconcursal	1.910,37	293,56	1.616,80
20	AUREA PEREIRA GUIMARAES	266.785.003-34	Extraconcursal	452,34	5,44	446,91
21	AURISTELA ALVES CORREIA	469.021.983-49	Extraconcursal	166,66	12,14	154,52
22	BENEDITO ALVES DE MOURA	355.988.673-20	Extraconcursal	940,03	13,64	926,40
23	CARLOS ANDRE NEGREIROS SOUSA	766.553.183-00	Extraconcursal	616,74	9,48	607,26
24	CELINA FERREIRA DA SILVA	759.822.183-91	Extraconcursal	526,41	45,68	480,72
25	CICERA IVONE DA COSTA	690.609.593-53	Extraconcursal	545,66	32,69	512,97
26	CLEILTON CARNEIRO DE OLIVEIRA	033.708.073-94	Extraconcursal	188,11	7,18	180,93
27	DALILA LEONCIO MACEDO	310.197.653-72	Extraconcursal	487,80	4,42	483,38
28	DION CLEITON DE SOUSA VIEIRA	010.563.173-61	Extraconcursal	1.208,27	22,32	1.185,95
29	EDIZALDO MARTINS GOMES	000.950.323-47	Extraconcursal	7,29	1,53	5,77
30	ELISABETE SOUZA DA SILVA	774.274.673-53	Extraconcursal	221,93	15,76	206,17
31	ESPEDITO MOTA DE ALBUQUERQUE	861.909.463-72	Extraconcursal	564,52	87,74	476,78
32	EUGISLENE SILVA DA COSTA	892.915.733-53	Extraconcursal	555,92	65,13	490,80
33	FABRICIO FERREIRA DE LIMA	059.385.913-84	Extraconcursal	1.898,02	378,67	1.519,35
34	FATIMA JOANA JUVENCIO NASCIMENTO	022.414.828-11	Extraconcursal	331,05	24,97	306,08
35	FERNANDO CARNEIRO DE LIMA	601.222.653-51	Extraconcursal	1.389,90	220,36	1.169,53
36	FRANCILEUDA SILVA SANTOS	468.979.683-15	Extraconcursal	985,90	13,16	972,75
37	FRANCINEIDE SOUSA DA SILVA	320.854.513-49	Extraconcursal	493,52	33,59	459,93
38	FRANCISCA ADAILTA DOS SANTOS	500.772.873-04	Extraconcursal	913,83	364,88	548,95
39	FRANCISCA CANDIDO DE AZEVEDO	324.344.563-91	Extraconcursal	490,81	5,81	485,00
40	FRANCISCA DAS CHAGAS CLARINDO SOUSA	461.627.633-15	Extraconcursal	370,74	56,09	314,65
41	FRANCISCA LUCILEIDE DOS SANTOS COSTA	721.953.633-04	Extraconcursal	316,75	23,84	292,91
42	FRANCISCA LUCINEIDE SANTOS DE SOUZA	513.870.003-06	Extraconcursal	355,41	47,88	307,53
43	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS MARTINS	409.791.133-34	Extraconcursal	312,73	46,02	266,71
44	FRANCISCA MAYRE MARQUES BELARMINO	359.565.343-20	Extraconcursal	332,56	25,41	307,15
45	FRANCISCA SUELI DE LIMA	512.433.693-53	Extraconcursal	487,13	6,48	480,65
46	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DOURADO	435.102.723-15	Extraconcursal	1.207,05	18,85	1.188,20
47	FRANCISCO FABIO DA COSTA CANDIDO	013.783.963-40	Extraconcursal	1.757,42	37,89	1.719,53
48	FRANCISCO GOMES DA SILVA	246.436.963-20	Extraconcursal	438,30	29,25	409,04
49	FRANCISCO IRAN COSTA DA SILVA	635.069.043-53	Extraconcursal	981,97	15,22	966,75
50	FRANCISCO JACINTO LEANDRO RIBEIRO	461.485.743-49	Extraconcursal	1.172,59	88,97	1.083,61
51	FRANCISCO JOSE BRAGA	389.428.443-91	Extraconcursal	1.063,00	89,97	973,03
52	FRANCISCO JOSE CAETANO ALVES	629.199.033-49	Extraconcursal	661,38	81,42	579,96
53	FRANCISCO JOSE NOGUEIRA RIBEIRO	660.628.533-04	Extraconcursal	587,35	49,41	537,94

54	FRANCISCO MARCOS DE ALMEIDA	391.158.793-72	Extraconcursal	874,21	14,52	859,70
55	FRANCISCO MARQUES DA SILVA	378.869.593-53	Extraconcursal	664,96	8,25	656,71
56	FRANCISCO SOARES DE SOUSA	445.217.313-68	Extraconcursal	660,59	8,56	652,04
57	FRANCISCO WAGNER LIMA SOARES	664.865.483-04	Extraconcursal	1.475,05	40,02	1.435,02
58	FRANCISCO WILSON BARBOSA LIMA	510.910.463-87	Extraconcursal	968,36	13,62	954,74
59	GALLIENO CHERIDAN MARQUES DOS SANTOS	019.916.413-46	Extraconcursal	1.722,47	32,55	1.689,92
60	GLEDESTON PINHEIRO E SILVA	416.658.133-34	Extraconcursal	1.399,68	22,65	1.377,04
61	HELOIDE ALVES LEMOS	264.982.273-20	Extraconcursal	743,91	69,21	674,69
62	ILA MARIA DOS SANTOS AGUIAR	472.543.943-68	Extraconcursal	680,01	112,72	567,29
63	ILDEMAR SILVA CORREIA	703.413.623-87	Extraconcursal	518,71	7,54	511,17
64	IRENE SILVA DOS SANTOS	839.972.103-49	Extraconcursal	486,73	39,12	447,61
65	IRENILDES DA COSTA NUNES	035.924.784-94	Extraconcursal	1.089,51	27,21	1.062,30
66	JEANNY OLIVEIRA SILVA	814.610.623-49	Extraconcursal	1.004,43	97,77	906,67
67	JOAO PAULO ALVES DOS SANTOS	002.876.703-92	Extraconcursal	1.653,66	22,46	1.631,19
68	JOAQUIM AMANCIO DA SILVA	472.386.583-72	Extraconcursal	653,63	8,08	645,55
69	JOSE CLAUDEMIR DA SILVA	741.118.923-53	Extraconcursal	905,02	13,34	891,68
70	JOSE CLAUDENIR FERREIRA DIAS	444.005.193-68	Extraconcursal	549,96	94,38	455,58
71	JOSE ELDO CANDIDO	554.951.333-15	Extraconcursal	855,99	11,65	844,34
72	JOSE FERREIRA DE SOUSA	093.034.993-87	Extraconcursal	1.515,92	27,97	1.487,95
73	JOSE GUTEMBERG NASCIMENTO MATOS	378.029.253-04	Extraconcursal	908,55	10,89	897,66
74	JOSE HAMILTON DOS SANTOS MARQUES	435.175.793-00	Extraconcursal	458,56	5,58	452,98
75	JOSE HAROLDO SILVERIO COELHO	396.070.703-72	Extraconcursal	495,48	57,01	438,47
76	JOSE IRAN MAGALHAES DE SOUSA	143.792.603-72	Extraconcursal	1.046,31	171,77	874,54
77	JOSE MARIA TAVARES DO NASCIMENTO	676.960.823-53	Extraconcursal	1.087,94	166,08	921,86
78	JOSE MAURICIO DE LIMA	355.266.293-68	Extraconcursal	1.477,45	13,27	1.464,19
79	JOSE ROBERIO GOMES	115.637.293-34	Extraconcursal	1.426,61	28,90	1.397,70
80	JOSE ROBERTO GOMES DE SOUZA	613.814.973-49	Extraconcursal	645,41	78,90	566,51
81	JOSE VALDECI FERREIRA	380.857.123-34	Extraconcursal	598,37	85,64	512,73
82	JOSE VALTER DE SOUSA	164.528.953-20	Extraconcursal	836,23	11,07	825,16
83	JOSELITO FALCAO BEZERRA	510.992.413-91	Extraconcursal	1.207,36	207,32	1.000,04
84	JUVENAL MENDES CAVALCANTE	424.277.703-53	Extraconcursal	431,89	34,30	397,58
85	LAURA MARIA DE SOUSA ROCHA	359.436.103-91	Extraconcursal	1.162,54	20,83	1.141,71
86	LUCIANO CESAR DE CASTRO	145.716.763-87	Extraconcursal	1.889,97	54,85	1.835,13
87	LUCINEIDE DE JESUS NASCIMENTO	320.563.893-04	Extraconcursal	262,70	9,05	253,65
88	LUCIO DO NASCIMENTO	261.739.803-04	Extraconcursal	796,77	12,37	784,41
89	LUCIVAL MARTINS DOS SANTOS	802.591.383-04	Extraconcursal	716,67	50,20	666,47
90	LUIS FLORENCIO DE OLIVEIRA	163.312.653-68	Extraconcursal	458,64	7,32	451,32
91	LUZANIRA VIANA DA SILVA FREITAS	434.243.253-68	Extraconcursal	413,90	30,78	383,12
92	LUZIA DA ROCHA DE SOUSA NETA	442.173.153-68	Extraconcursal	291,53	20,02	271,51
93	MARCIA FERNANDES DOS SANTOS	619.363.753-20	Extraconcursal	363,47	30,64	332,82
94	MARCIO WANKS DE OLIVEIRA MARTINS	025.343.323-17	Extraconcursal	420,00	65,72	354,28
95	MARCLEITON ESTEVES DE DEUS	615.848.273-00	Extraconcursal	1.029,65	32,97	996,68
96	MARCOS ANTONIO FERREIRA BATISTA	367.808.043-04	Extraconcursal	1.063,47	11,19	1.052,28
97	MARIA ALELUIA ALBUQUERQUE RODRIGUES	358.879.233-34	Extraconcursal	467,53	42,04	425,49
98	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	359.186.833-72	Extraconcursal	208,58	16,09	192,49
99	MARIA DAS GRACAS TAVORA DOS REIS	009.090.403-62	Extraconcursal	825,50	12,36	813,13
100	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	166.185.213-00	Extraconcursal	472,08	30,35	441,74
101	MARIA DE FATIMA SANTOS PAIVA	731.205.533-87	Extraconcursal	365,27	50,61	314,65
102	MARIA DIANA BORGES SANTOS	699.735.203-00	Extraconcursal	561,34	81,65	479,69
103	MARIA DO CARMO MACIEL DA SILVA	706.659.823-72	Extraconcursal	649,52	7,70	641,83
104	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DE LIMA	435.148.043-20	Extraconcursal	229,22	18,00	211,22
105	MARIA ELITA MOREIRA	368.751.803-59	Extraconcursal	735,29	8,34	726,95
106	MARIA GORETE SOUSA DE ARAUJO	513.892.583-00	Extraconcursal	220,93	17,30	203,62
107	MARIA IOLANDA GOMES ALVES	429.748.443-91	Extraconcursal	456,29	39,03	417,26
108	MARIA IRAIDE MARREIRA NETO	388.832.793-87	Extraconcursal	313,80	24,01	289,79
109	MARIA IRANEIDE PEREIRA GOMES	484.542.063-53	Extraconcursal	386,61	6,53	380,08
110	MARIA IVETE MORAIS DE MEDEIROS	256.897.463-04	Extraconcursal	1.060,01	108,46	951,55
111	MARIA JACILENE DE SOUZA	709.605.503-72	Extraconcursal	1.915,47	27,93	1.887,54
112	MARIA JOSE LIRA	789.488.353-00	Extraconcursal	709,19	69,79	639,39
113	MARIA JOSE LOPES DA SILVA	434.079.783-91	Extraconcursal	416,36	33,09	383,27
114	MARIA OLGA DE JESUS DA COSTA	259.734.283-20	Extraconcursal	1.321,99	13,90	1.308,10
115	MARIA ONEIDE TEIXEIRA DE LIMA	357.454.953-91	Extraconcursal	461,02	68,64	392,38
116	MARIA RODRIGUES FERREIRA	464.829.383-53	Extraconcursal	1.874,07	35,44	1.838,63
117	MARIA ROSIMARE ALVES	433.807.433-72	Extraconcursal	753,71	11,67	742,04

118	MARIA SALETE LEITE	383.530.833-53	Extraconcural	552,11	84,91	467,21
119	MARIA VALBERLUCIA COSTA SILVA	705.404.893-87	Extraconcural	321,70	23,35	298,35
120	MARIA VALDELICE GUIMARAES DA SILVA	862.040.093-20	Extraconcural	459,72	41,83	417,88
121	MARILAC DAMASCENO DOS SANTOS	501.854.463-53	Extraconcural	349,52	29,21	320,30
122	MARLY DA SILVA SANTOS	021.889.733-21	Extraconcural	819,31	60,53	758,78
123	MILENA UCHOA TELEMACO	614.945.933-00	Extraconcural	592,20	9,67	582,53
124	NAIR OLIVEIRA DOS SANTOS	694.676.923-68	Extraconcural	455,69	36,87	418,82
125	NEIDE MARIA MOREIRA MACHADO	512.710.953-00	Extraconcural	339,02	45,78	293,24
126	NEUMA DA SILVA SECUNDO	719.247.523-87	Extraconcural	359,29	25,26	334,03
127	NILTON CARLOS DE BRITO	699.872.543-49	Extraconcural	927,04	12,78	914,26
128	NUBIA CARVALHO DE SENA	191.520.603-06	Extraconcural	1.697,70	40,21	1.657,49
129	ORLEANI DOS SANTOS ARAUJO	367.497.963-20	Extraconcural	1.565,34	376,99	1.188,35
130	OZELITA VIANA DANTAS CHAGAS	399.001.503-68	Extraconcural	275,38	21,53	253,85
131	PAULO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	458.729.963-49	Extraconcural	840,43	127,02	713,41
132	PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE MENEZES	641.235.963-04	Extraconcural	1.305,25	58,34	1.246,91
133	QUITERIA SANCHO MACIEL	404.067.843-53	Extraconcural	693,26	9,95	683,30
134	RAIMUNDO EDSON DE MORAIS	469.035.503-72	Extraconcural	1.509,41	235,39	1.274,01
135	RAIMUNDO NONATO SANTOS CAMPOS	241.898.123-15	Extraconcural	1.107,60	173,90	933,70
136	RAIMUNDO NONATO SANTOS CARVALHO	647.908.353-91	Extraconcural	2.242,81	458,29	1.784,53
137	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA	500.863.753-34	Extraconcural	571,81	45,88	525,93
138	RAQUEL COELHO DO NASCIMENTO	358.616.493-91	Extraconcural	525,06	7,52	517,54
139	REGINA CELIA GOMES CAVALCANTE	321.301.713-20	Extraconcural	1.003,37	142,01	861,36
140	RONALD GONCALVES SOUZA	048.545.393-21	Extraconcural	323,51	60,53	262,98
141	ROSA CLEA PEREIRA COSTA	791.508.533-68	Extraconcural	213,93	16,32	197,60
142	ROSALBA SOUSA LIRA	368.442.413-72	Extraconcural	241,37	37,43	203,94
143	ROSELI CARVALHO DA SILVA	659.554.043-68	Extraconcural	479,88	69,40	410,48
144	ROSIMARY SARAIVA BARBOSA	389.176.023-04	Extraconcural	263,00	19,95	243,04
145	ROSIMEIRE NEPOMUCENO DA SILVA	456.040.613-87	Extraconcural	278,99	42,79	236,20
146	SEBASTIAO DA SILVA MONTENEGRO	614.859.003-44	Extraconcural	1.342,77	105,35	1.237,42
147	TEREZA DE JESUS GOMES	358.737.103-25	Extraconcural	231,54	19,37	212,17
148	TEREZA EVARISTO BARRETO	170.203.873-49	Extraconcural	679,53	7,37	672,16
149	VALDERIR PAIVA DOS SANTOS	613.335.223-04	Extraconcural	498,73	55,54	443,19
150	VALEZIO GOMES DE ASSIS	966.142.503-53	Extraconcural	1.095,21	16,35	1.078,87
151	VILANIR DE OLIVEIRA SALES	492.234.963-49	Extraconcural	275,38	22,10	253,28
152	WALDEMAR DA SILVA SOUSA	806.569.353-91	Extraconcural	1.657,58	24,09	1.633,49
153	WILSON ALVES DOS SANTOS	415.652.903-72	Extraconcural	1.426,03	24,94	1.401,08
154	ZENEIDE BRITO PEREIRA MACIEL	368.622.663-49	Extraconcural	602,40	5,21	597,19
TOTAL				117.789,37	8.236,06	109.553,31